



CNM 142935.2.0067334-52

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matricula  
67.334ficha  
01

São Paulo, 20 de julho de 1983

**Imóvel:** O Apartamento nº 24, localizado no 2º andar do Edifício Barão de Capanema, Bloco XV, integrante do Condomínio Paço Imperial, situado na - Estrada ou Avenida do Oratório, antiga Estrada da Casa Grande, nº 5.934, quinhão D, no Sítio Morro Grande, no 26º Subdistrito-Vila Prudente, com a área útil de 52,145m², a área comum de 4,4101m², área total construída de 56,5551m² e fração ideal de 0,34680% e ainda o direito de guarda e estacionamento de um veículo de passeio, em lugar indeterminado na garagem coletiva descoberta do condomínio, localizado no pátio do mesmo condomínio, estando a fração ideal correspondente a cada vaga computada na fração ideal de cada apartamento. O terreno onde se assenta o Condomínio - tem a área total de 18.150,00m².

**Proprietária:** ARBI S/A COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1.294, 16º andar, conj. 16B, inscrita no CGC/MF sob nº 49.341.506/0001-53.

**Registro Anterior:** R.1 da matr. nº 41.379 deste, em 06/08\*/1980.

**Contribuinte:** 155.230.0009 em área maior.

O OFICIAL

\* \* \*

R.1/M.- 67.334 20 de julho de 1983.

Por instrumento particular de 29 de junho de 1983, na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, a proprietária, já qualificada, transmitiu por Venda feita a MANOEL MOSCHIN, RG nº 10.113.662-SP, serralheiro, brasileiro, solteiro, CPF/MF sob nº 939.849.108-78, e MARIA DE LOURDES MOSCHIN, RG nº 11.838.155-SP, brasileira, industriária, solteira, CPF/MF sob nº 053.773.278-02, domiciliados em Santo André, na Rua Maracaibo, nº 104, - Jardim das Maravilhas, pelo preço de Cr\$8.905.000,00, o imóvel objeto desta matrícula, na proporção de 66,67% para Manoel Moschin e 33,33% para Maria de Lourdes Moschin.

- continua no verso -

CNM 142935.2.0067334-52

matricula

67.334

ficha

01  
verso

R.2/M.- 67.334 20 de julho de 1983.

Pelo mesmo instrumento referido no R.1, na forma das citadas Leis e Dec. Lei 70/66, MANOEL MOSCHIN e MARIA DE LOURDES MOSCHIN, já qualificados, de ram em HIPOTECA o imóvel objeto desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., por sua filial de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.842, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0275-76, para garantia da dívida do valor equivalente a Cr, digo equivalente a 2001,83213 UPC do BNH, correspondendo na data do título a Cr\$7.183.834,85, pagável pelo PES/TP, no prazo de 20 anos, através de 240 prestações mensais, do valor total inicial de Cr\$89.765,36, já incluído dos acessórios, juros de 9,50% a.a., vencendo-se a primeira prestação 30 dias a contar da data do contrato, e demais condições constantes do título.

\* \* \*

Av.3/M. 67.334 em 22 de setembro de 1986.

A.O.

Da certidão nº 121.126/86-2 de 18 de julho de 1986, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo e da Carta de Arrematação de 05 de agosto de 1986, consta que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente está sendo lançado pelo contribuinte nº 155.230.0625-3.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO  
Escrivente Autorizado

\* \* \*

Av.4/M. 67.334 em 22 de setembro de 1986.

Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 2 nesta matrícula, pela autorização dada nos termos da Carta de Arrematação de 05 de agosto de 1986.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO  
Escrivente Autorizado

\* \* \*

R.5/M. 67.334 em 22 de setembro de 1986.

Por CARTA DE ARREMATAÇÃO de 05 de agosto de 1986, assinada pela Leiloeira Oficial, Olivia Maria Florence Cintra, pelo Agente Fiduciário e pelo Arrematante Exequente, promovida pela APEMAT - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., com sede na Avenida Calógeras nº 213, Campo Grande, Estado do Mato Gros-

- continua na ficha 02-

.onr

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Substituída em 11-11-1986.  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

matrícula

67.334

ficha

02

*O Oficial* *Maria* CNM 142935.2.0067334-52  
6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

*O Oficial* *Maria* *Antônio*  
São Paulo, 20 de julho de 1983

Mato Grosso do Sul, inscrita no CGC/MF. sob nº 01.507.409/0001-61, por solicitação do titular do crédito, contra os proprietários: MANOEL MOSCHIN e MARIA DE LOURDES MOSCHIN, solteiros, já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cz\$229.223,11, foi arrematado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Filial de São Paulo, com sede na Av. Paulista, nº 1842, inscrita no CGC/MF. sob nº 00.360.305/0238-21.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA ALFONSO  
Escritor Autorizado

\* \* \*

Av. 6 /M. 67.334 em 10 de novembro de 1986.

A arrematação objeto do R. 5, foi feita pelo valor de Cz\$229.223,11, o - que foi omitido naquele registro e ora se corrige nos termos do § 1º do artigo 213 da Lei 6.015/73. O OFICIAL *Maria* *Antônio*

\* \* \*

R.7/M.- 67.334 em 30 de janeiro de 1989. mtn

Por instrumento particular de 03 de janeiro de 1989, na forma das Leis 4380/64 e 5049/66, a proprietária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CGC nº 00.360.305/0001-04, já qualificada, transmitiu por venda feita a ROSA MARIA SANTANA MAGALHÃES, brasileira, solteira, maior, professora, RG nº 16.166.297-SP e CIC nº 048.023.748-44; e VERA LUCIA SANTANA MAGALHÃES, brasileira, solteira, maior, professora, RG nº 13.144.324-SP e CIC nº 032.357.388-60, domiciliados nesta Capital à Rua Adolfo Schnabel nº 116, pelo preço de Cz\$10.097.149,79, o imóvel objeto desta matrícula.

*Mario Bassi*  
MARIO A. DE LIMA BASSI  
Escritor Autorizado

\* \* \*

R.8/M.- 67.334 em 30 de janeiro de 1989.

Pelo mesmo instrumento referido no R.7, na forma das citadas Leis e do Decreto Lei 70/66, ROSA MARIA SANTANA MAGALHÃES e VERA LUCIA SANTANA MAGALHÃES, já qualificadas, deram em HIPOTECA o imóvel objeto desta matrícula a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, para garantia da dívida do valor equivalente a 1.597,019730 OTN, correspondendo na data

continua no verso

matrícula

67.334

ficha

02  
verso

do título a Cz\$9.853.915,17, pagável pelo PES/PIRCE, digo pelo PES/PRICE, no prazo de 300 meses, através de prestações mensais do valor total inicial de Cz\$95.188,77, já incluído dos acessórios, juros a taxa nominal de 06,70% ao ano e a taxa efetiva de 06,9096% ao ano, vencendo a primeira prestação 30 dias a contar da data do título, sujeito a atualização monetária, na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.



MARIO A. DE LIMA BASSI

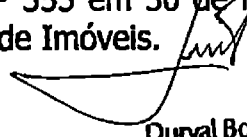
Escrevente Autorizado

\* \* \*

AV-9/M-67.334 em 22 de outubro de 2012

**PROTOCOLO OFICIAL nº 536.877 (CORREÇÃO REGISTRO ANTERIOR).**

É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei nº 6.015/1973, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, para constar que o registro anterior desta matrícula é assim composto: R-1 feito em 06 de agosto de 1980, e, especificação de condomínio registrada sob nº 355 em 30 de novembro 1982, ambos na matrícula nº 41.379, deste Registro de Imóveis.

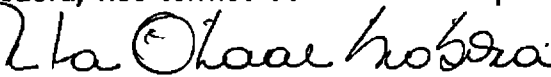
  
Durval Borges de Carvalho  
SUBSTITUTO

\* \* \* \* \*

AV-10/M-67.334 em 22 de outubro de 2012

**PROTOCOLO OFICIAL nº 536.877 (CANCELAMENTO).**

Fica cancelada a **HIPOTECA** registrada sob nº 8 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pela credora, nos termos do instrumento particular datado de 08 de setembro de 2009.



\* \* \* \* \*

RITA DE CÁSSIA OLDAL SCABORA  
Escrevente Autorizada

AV-11/M-67.334 em 04 de abril de 2014

**PROTOCOLO OFICIAL nº 572.135 (QUALIFICAÇÃO PESSOAL).**

Do requerimento datado de 19 de março de 2014, e da certidão de casamento expedida aos 26 de março de 2014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 26º Subdistrito - Vila Prudente, desta Capital, matrícula nº 122747 01 55 1990 2 00149 062 0046273-83, verifica-se que: 1) **ROSA MARIA SANTANA MAGALHÃES**, já qualificada, contraiu matrimônio aos 17 de novembro de 1990, com **EDUARDO GOMES BATISTA**, brasileiro, filho de Jose Teles Batista e de Geralda Gomes Batista, sob o regime da comunhão parcial de bens, continuando os contraentes a assinarem os mesmos nomes; e, 2) por sentença de 18 de junho de 2013, proferida nos autos nº  
continua na ficha 03

.onr

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

matrícula

**67.334**

ficha

**03**DURVAL BORGES DE CARVALHO  
SubstitutoSEXTO  
6OFICIAL DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNM 142935.2.0067334-52

CNS nº  
14293-5

São Paulo, 20 de julho de 1983

0010297-88.2013.8.26.0009, processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IX Vila Prudente, desta Capital, que transitou em julgado na mesma data, foi homologado o **DIVÓRCIO** do casal, **ROSA MARIA SANTANA MAGALHÃES** e **EDUARDO GOMES BATISTA**, assinando ela o nome de solteira. *M. F. Sottano*

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes  
Escrevente Autorizada

\* \* \* \* \*

AV-12/M-67.334 em 04 de abril de 2014

**PROTOCOLO OFICIAL nº 572.137 (QUALIFICAÇÃO PESSOAL).**

Do requerimento datado de 19 de março de 2014, da certidão de casamento expedida aos 26 de março de 2014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 38º Subdistrito - Vila Matilde, desta Capital, matrícula nº 113233 01 55 1989 2 00048 218 0014264-15, e das informações extraídas da matrícula nº 149.378 deste Registro de Imóveis, verifica-se que **VERA LUCIA SANTANA MAGALHÃES**, já qualificada, contraiu matrimônio aos 08 de julho de 1989, com **JORGE VITIELLO JUNIOR**, brasileiro, motorista, portador da carteira de identidade RG nº 14.358.436-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 040.199.428-70, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar **VERA LUCIA SANTANA MAGALHÃES VITIELLO**. *M. F. Sottano*

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes  
Escrevente Autorizada

\* \* \* \* \*

AV-13/M-67.334 em 19 de maio de 2014

**PROTOCOLO OFICIAL nº 574.865 (ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA)**

Do instrumento particular datado de 2 de maio de 2014, e Anexo I, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do Decreto Municipal nº 17.347 de 2 de junho de 1981, verifica-se que a via pública para qual faz frente o imóvel objeto desta matrícula, denomina-se Avenida do Oratório. *M. F. Sottano*

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes  
Escrevente Autorizada

\* \* \* \* \*

R-14/M.67.334 em 19 de maio de 2014

**PROTOCOLO OFICIAL nº 574.865 (VENDA E COMPRA).**

Pelo instrumento particular datado de 2 de maio de 2014, e Anexo I, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, as proprietárias **VERA LUCIA SANTANA MAGALHÃES VITIELLO**, professora, RG nº

continua no verso

matrícula

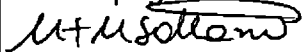
**67.334**

ficha

**03**

verso

13.144.324-0-SSP/SP, CPF nº 032.357.388-60, autorizada por seu marido **JORGE VITIELLO JUNIOR**, motorista, RG nº 14.358.436-SSP/SP, CPF nº 040.199.428-70, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Dianópolis, nº 1.593, Vila Prudente, na cidade de São Paulo, SP; e, **ROSA MARIA SANTANA MAGALHÃES**, brasileira, professora, RG nº 16.166.297-3-SSP/SP, CPF nº 048.023.748-44, divorciada, residente e domiciliada na Avenida do Oratório, nº 5.934, Bloco 4-C, ap. nº 24, Jardim Angela, na cidade de São Paulo, SP, transmitiram por **VENDA** feita a **RENATA DE ARAUJO LIMA**, brasileira, professora, RG nº 34.773.562-9-SSP/SP, CPF nº 309.521.108-22, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Erva Imperial, nº 141, Bloco 4, ap. nº 42, Jardim Guairaca, na cidade de São Paulo, SP; e, **ROBSON FERRO**, brasileiro, vendedor, RG nº 32.959.551-9-SSP/SP, CPF nº 298.653.538-06, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua São Bento do Trairi, nº 161, casa nº 2, Vila Ivg, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$215.500,00**, o imóvel objeto desta matrícula. Do preço de venda mencionado, R\$5.712,53 foram pagos com recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores. —



Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes  
Escrevente Autorizada

\* \* \* \* \*

R-15/M.67.334 em 19 de maio de 2014

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 574.865 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).**

Pelo instrumento particular datado de 2 de maio de 2014, e Anexo I, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, **RENATA DE ARAUJO LIMA** e **ROBSON FERRO**, solteiros, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília, DF, para garantia da dívida do valor de **R\$193.950,00**, que será paga pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, no prazo de 420 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, com a taxa de juros balcão nominal de 8,5101% ao ano, efetiva de 8,8500% ao ano, taxa de juros reduzida nominal de 7,4409% ao ano e reduzida efetiva de 7,7000% ao ano, sendo o encargo inicial total à taxa de juros balcão de R\$1.913,91, inclusive os acessórios, e à taxa de juros reduzida de R\$1.741,10, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, vencendo-se a primeira prestação em 2 de junho de 2014, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento. Origem dos Recursos:

continua na ficha 04

.onr

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

matrícula

67.334

ficha

04

SEXTO  
6º

CNM 142935.2.0067334-52

OFICIAL DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS DE SÃO PAULOCNS nº  
14293-5

São Paulo, 20 de julho de 1983

SBPE. Sujeita a atualização, na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título.

*Mania Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes*  
Mania Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes  
Escrevente Autorizada

\*\*\*\*\*

AV-16/M-67.334 em 19 de maio de 2014

**PROTOCOLO OFICIAL nº 574.865 (CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO).**

Do instrumento particular datado de 2 de maio de 2014, e Anexo I, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, foi emitida sob a forma cartular a Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.0571249-1, série 0514, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, em que figuram como devedores, **RENATA DE ARAUJO LIMA** e **ROBSON FERRO**, solteiros, já qualificados, no valor do crédito de R\$193.950,00, apurado em 2 de maio de 2014. Garantia Real Fiduciária: registrada sob nº 15 nesta matrícula.

*Mania Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes*  
Mania Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes  
Escrevente Autorizada

\*\*\*\*\*

**AV.17/67.334 - CANCELAMENTO** - Averbado em 01 de março de 2024 - **Protocolo nº 804.052 de 27/04/2023** - Fica cancelada a Cédula de Crédito Imobiliário averbada sob nº 16 nesta matrícula em virtude da autorização dada pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, nos termos do instrumento particular datado de 29 de janeiro de 2024.  
(Selo Digital:142935331000000117343924X)

*Marcos Vinicius Gomes Melchior dos Reis*  
Marcos Vinicius Gomes Melchior dos Reis - Escrevente Autorizado

**AV.18/67.334 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Averbado em 01 de março de 2024 - **Protocolo nº 804.052 de 27/04/2023** - Por requerimento datado de 27 de dezembro de 2023, formulado pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, verifica-se que conforme o artigo 26, §7º da Lei nº 9.514/97, decorreu o prazo para que os devedores fiduciários **RENATA DE ARAUJO LIMA** e **ROBSON FERRO**, já qualificados, purgassem a mora decorrente do R.15 desta, e tendo em vista a prova do recolhimento do imposto de transmissão inter vivos - ITBI, o imóvel desta matrícula foi **CONSOLIDADO** em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, sendo a base de cálculo para o recolhimento do referido imposto o valor de **R\$239.312,96**, o qual deverá providenciar o disposto no artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/97.

(Selo Digital:142935331000000117344024E)

*Marcos Vinicius Gomes Melchior dos Reis*  
Marcos Vinicius Gomes Melchior dos Reis - Escrevente Autorizado

**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

**6º REGISTRO**  
**DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO**

Oficial Rafael R. Gruber



Pedido nº 804052

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973. CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

São Paulo, sexta-feira, 1 de março de 2024.

Thais de Melo Alves - Escrevente Autorizada. (assinatura digital)

Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

A presente certidão, já cotada no título, tem a finalidade de complementá-lo.

Avenida Francisco Mesquita, nº 1000, ancora N, Bairro Vila Prudente - Telefone: (11) 5080-3100.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code  
impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1429353C3000000117403924K



.onr

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec